

PEC 150/2015

Ofício nº 1471 (SF)

Brasília, em 06 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

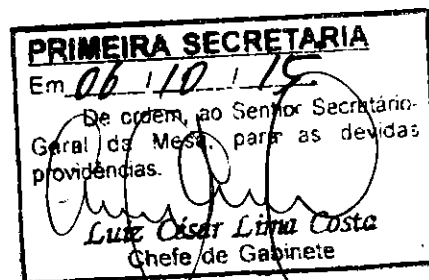
Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 107, de 2015, constante dos autógrafos juntos, que “Altera a alínea “a” do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para dispor que incide o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação na entrada de bem proveniente do exterior, ainda que a importação seja relativa a operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade”.

Atenciosamente,

Senadora Ana Amélia,  
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa  
Recebido: 06/10/2015 17:36  
Ass.:  
Origem: J.º Sc.